



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)
31/07/2018 (TERÇA-FEIRA) - 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 025/2018

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

DENÚNCIA

TC/004989/2016 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Unidade Gestora: P. M. DE SAO PEDRO DO PIAUÍ-PI

Objeto: Denúncia sobre suposta irregularidade quanto ao acúmulo de cargos públicos na administração municipal.

Dados complementares: Advogado(s) Terceiro(s) Interessado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) – Substabelecimento com reserva de poderes: Raimundo Nunes Ferreira/Prefeito Municipal – fl. 03 da peça 20.

Interessado(s): Rosélia de Carvalho Moura Barbosa – Vereadora/Denunciada

João Evangelista de Sena Júnior (OAB/PI nº 14.260) Terceiro(s) Interessado(s) – Procuração: Raimundo Nunes Ferreira/Prefeito Municipal – fl. 02 da peça 20.

Advogado(s): Wytalo Veras de Almeida (OAB/PI nº 10.837) (Procuração: Denunciante – fl. 10 da peça 03); Luís Vitor Sousa Santos (OAB-PI nº 12.002) (Procuração: Vereadora/ Denunciada – fl. 21 da peça 19); Dimas Emílio Batista de Carvalho (OAB/PI nº 6.899) (Sem procuração nos autos: Vereadora/Denunciada).

Julgamento: Pela improcedência.

TC/012677/2015 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013)

Unidade Gestora: P. M. DE MIGUEL LEÃO-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades na contratação de prestadora de serviço da Prefeitura Municipal.

Interessado(s): Joel de Lima – Prefeito Municipal/Denunciado

Advogado(s): Jackson Cunha Nogueira Neto (OAB/PI nº 12.598) (Procuração: Prefeito Municipal/Denunciado – fl. 11 da peça 11).

Julgamento: Pela improcedência.

TC/018073/2015 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013)

Unidade Gestora: P. M. DE MIGUEL LEÃO-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades na administração municipal.

Interessado(s): Joel de Lima – Prefeito Municipal/Denunciado, Francisco das Chagas Lopes Batista – Secretário Municipal de Agricultura/Denunciado e Maria de Jesus Lopes Batista – Denunciada.

Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal/Denunciado); Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) (Sem procuração nos autos: Secretário Municipal de Agricultura/Denunciado); Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) (Sem procuração nos autos: Maria de Jesus Lopes Batista – Denunciada).

Julgamento: Pela improcedência.

TC/022104/2016 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Unidade Gestora: P. M. DE ARRAIAL-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades no âmbito da administração municipal.

Interessado(s): Leonerson da Silva Marinho - Prefeito Municipal/Denunciado.

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outro (Procuração: Prefeito municipal/Denunciado – fl. 13 da peça 15).

Julgamento: Pela improcedência.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/019609/2016 – ADMISSÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016)

Interessado(s): Francisco Apolinário Costa Moraes – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ-PI

Referências Processuais: Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 012/2017 (peça 22) e Decisão Plenária nº 043/17 – EX (peça 24).

Julgamento: Pelo sobrestamento do presente feito até a decisão definitiva da Ação Civil Pública, autuada sob o nº 0000078-91.2017.8.18.0043, que trata de irregularidades relativas ao concurso público de Edital nº 01/2016, do Município de Bom Princípio



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



do Piauí-PI. Redistribuição da denúncia autuada sob o nº TC/026979/2017. Não expedição de determinação ao gestor, Sr. Francisco Apolinário Costa Moraes (Prefeito Municipal), para que proceda a inclusão do Resultado Final e sua respectiva homologação no sistema RHWeb, uma vez que já foi feito, conforme documento protocolado na data de 30/07/18 (peça 58). Não aplicação de multa neste momento ao gestor, Sr. Francisco Apolinário Costa Moraes (Prefeito Municipal), deixando para fazê-lo, se for o caso, quando da apreciação da presente admissão de pessoal.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA (em Substituição ao Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/002937/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Rita de Rezende Sobrinho – Prefeita Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE CAXINGO-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/017283/2016 – Representação** cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias, em virtude da não prestação de contas mensal referente ao SAGRES CONTÁBIL e Documentação comprobatória das despesas da Câmara Municipal de Caxingó-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): José dos Remédios de Sousa Carvalho – Presidente da Câmara Municipal.
- **TC/012958/2016 – Representação** cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias, em virtude da não prestação de contas mensal (SAGRES CONTÁBIL, SAGRES FOLHA, Comprovante de Despesa e documentação WEB) essenciais ao início da análise da prestação de contas da Câmara Municipal de Caxingó-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): José dos Remédios de Sousa Carvalho – Presidente da Câmara Municipal.

RESPONSÁVEL: RITA DE REZENDE SOBRINHO – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE CAXINGO-PI

Advogado(s): Marcelo Braz Ribeiro (OAB/PI nº 4.190) (Procuração – fl. 02 da peça 37)

RESPONSÁVEL: ATANÁSIO JOSÉ DOURADO DE SOUSA – PREFEITURA (ORDENADOR DE DESPESAS)

Sub-unidade Gestora: P. M. DE CAXINGO-PI

RESPONSÁVEL: ELIZABETH DE REZENDE SOBRINHO SOUSA – FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE CAXINGO-PI

RESPONSÁVEL: MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS – FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE CAXINGO-PI

RESPONSÁVEL: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS – FMPS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAXINGO-PI

RESPONSÁVEL: ELIZABETH DE REZENDE SOBRINHO SOUSA – SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAXINGÓ-PI

RESPONSÁVEL: JOSE DOS REMÉDIOS DE SOUSA CARVALHO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE CAXINGO-PI

Advogado(s): Vírgilio Neris Machado Neto (OAB/PI nº 6.644) (Procuração – fl. 04 da peça 28)

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

TC/003058/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Edgar Castelo Branco – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE SANTA ROSA DO PIAUÍ-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/011303/2016 – Representação** sobre a suposta omissão na disponibilização e divulgação, por meios eletrônicos de acesso público, das informações exigidas em lei para fins de transparência da gestão pública municipal de Santa Rosa do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Edgar Castelo Branco – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Representado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 02 da peça 14). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.223/2016 (peça 16).
- **TC/004419/2016 – Representação** sobre a suposta existência de débito junta a ELETROBRÁS – Distribuição Piauí por parte da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Edgar Castelo Branco – Prefeito Municipal.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: EDGAR CASTELO BRANCO – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SANTA ROSA DO PIAUÍ-PI

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) (Procuração – fl. 10 da peça 66)

RESPONSÁVEL: MARIA TELMA TENÓRIO PINHEIRO – FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE SANTA ROSA DO PIAUÍ-PI

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (Procuração – fl. 03 da peça 75)

RESPONSÁVEL: JAMILA RAIANE TENÓRIO PINHEIRO – FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE SANTA ROSA DO PIAUÍ-PI

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (Procuração – fl. 03 da peça 80)

RESPONSÁVEL: MARIA TELMA TENÓRIO PINHEIRO – FME (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FUNDO DE EDUCAÇÃO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ-PI

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (Procuração – fl. 03 da peça 76)

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO DE FREITAS LIMA NETO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ-PI

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

DENÚNCIA

TC/011621/2017 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE PIRIPIRI-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades na condução do procedimento licitatório, modalidade Concorrência nº 001/2017.

Interessado(s): Luiz Cavalcante e Menezes – Prefeito Municipal/Denunciado; e Emanuel Henrique de Medeiros Freitas Marques – Superintendente de Licitações e Contratos/Denunciado.

Advogado(s): Gisela Carvalho Freitas e Meneses (OAB/PI nº 7.297) e outro (Procuração: Prefeito Municipal/Denunciado – fl. 05 da peça 10); Gisela Carvalho Freitas e Meneses (OAB/PI nº 7.297) (Sem procuração nos autos: Superintendente de Licitações e Contratos/Denunciado).

Julgamento: Pela procedência. Expedição de determinação legal. Apensamento deste processo de denúncia ao processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Piriipiri-PI (exercício financeiro de 2017). Comunicação à Divisão de Fiscalização da Administração Estadual – DFAM. Expedição de recomendações. Comunicação do fato ao Ministério Público Estadual. O julgamento da Prestação de Contas do Município de Piriipiri-PI, exercício financeiro de 2017, será o momento oportuno para manifestação quanto à aplicação de multa.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO

DENÚNCIA

TC/013156/2015 – DENÚNCIA (EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2013 E 2014)

Unidade Gestora: P. M. DE CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades nas prestações de contas do Plano Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Interessado(s): Antônio Coelho – Prefeito Municipal/Denunciado.

Julgamento: Pela improcedência.

REPRESENTAÇÃO

TC/021817/2017 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE MANOEL EMIDIO-PI

Objeto: Representação sobre supostas irregularidades na administração municipal.

Interessado(s): José Medeiros da Silva - Prefeito Municipal/Representado.

Advogado(s): Wytallo Veras de Almeida (OAB/PI nº 10.837) e outros (Procuração: Prefeito Municipal/Representado – fl. 10 da peça 09).

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.



RELATOR: CONS. SUBSTITUTO DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/002896/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Edilson Sérvulo de Sousa – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE BARRAS-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/018718/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades ocorridas no âmbito da administração municipal de Barras-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Edilson Sérvulo de Sousa – Prefeito Municipal/Denunciado. Advogado(s) do(s) Denunciado (s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) – (Sem Procuração nos Autos: Prefeito Municipal/Denunciado). Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Vírgilio Bacelar de Carvalho (OAB/PI nº 2.040) – (Sem procuração nos autos: Maria do Socorro Rodrigues do Nascimento – Presidente da Câmara Municipal). Advogado(s) do(s) Denunciante(s): Renato Coêlho de Farias (OAB/PI nº 3.596) e outros – (Sem procuração nos autos – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINDSERM). Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 330/2016 – GDC (peça 40); Decisão Plenária nº 1.680/16 – Extra-Pauta (peça 48).

RESPONSÁVEL: EDILSON SÉRVULO DE SOUSA – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE BARRAS-PI

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: LUÍS RENATO DE CARVALHO DIAS – PREFEITURA (ORDENADOR DE DESPESAS)

Sub-unidade Gestora: P. M. DE BARRAS-PI

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: CLÁUDIO CÉSAR DOS SANTOS E SILVA – FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE BARRAS-PI

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: LUCINETE NUNES DE CARVALHO – FMS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE BARRAS-PI

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Sem procuração nos autos); Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 02 da peça 69)

RESPONSÁVEL: EDNEIDA DO RÊGO FORTES DE CARVALHO E SILVA – FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE BARRAS-PI

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO NASCIMENTO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE BARRAS-PI

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

TC/002940/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Lisiane Franco Rocha Araújo – Prefeita Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE COLONIA DO GURGUEIA-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/018881/2016 – Representação** cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", em razão da suposta irregularidade quanto ao não recolhimento das contribuições ao fundo previdenciário devidas (servidor e patronal), referente ao mês de setembro do município de Colônia do Gurgueia-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Lisiane Franco Rocha Araújo – Prefeita Municipal.
- **TC/004319/2016 – Representação** sobre supostas irregularidades quanto aos débitos perante a ELETROBRÁS – Distribuição Piauí por parte da Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Lisiane Franco Rocha Araújo – Prefeita Municipal.
- **TC/021653/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na transição governamental da Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciada (s): Lisiane Franco Rocha Araújo – ex-Prefeita Municipal. Advogada(s) da(s) Denunciada (s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) – (Procuração: fl. 06 da peça 13). Advogado(s) do(s) Denunciante(s): Vítor Tabatinga do Rêgo Lopes (OAB/PI nº 6.989) – (Procuração: fl. 07 da peça 02). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 516/2018 (peça 27).



- **TC/010606/2017 – Representação** sobre suposta irregularidade praticada pela ex-prefeita municipal, em que teria concedido aumento salarial a alguns servidores municipais nas áreas de Administração Geral, Educação, Saúde e Social. Representada(s): Lisiane Franco Rocha Araújo – ex-Prefeita Municipal. Advogada(s) da(s) Representada(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) – (sem procuração nos autos); Mateus Gonçalves da Rocha Lima (OAB/PI nº 15.669) – (Substabelecimento com reserva de poderes: fl. 02 da peça 20). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 598/2018 (peça 23).
- **TC/015847/2016 – Representação** cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", em razão da ausência do relatório fundamentado demonstrando dos valores efetivamente recolhidos aos fundos previdenciários e os débitos existentes referentes aos exercícios de 2013 a 2016, culminando no pedido de bloqueio das contas do FMPS da Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Lisiane Franco Rocha Araújo – Prefeita Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 635/2018 (peça 34).

RESPONSÁVEL: LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE COLONIA DO GURGUEIA-PI

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Procuração – fl. 15 da peça 51)

RESPONSÁVEL: IZAIAS ROCHA DA SILVA FILHO – FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE COLONIA DO GURGUEIA-PI

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Procuração – fl. 09 da peça 54)

RESPONSÁVEL: RICARDO ELSON BARBOSA DE MEDEIROS – FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE COLONIA DO GURGUEIA-PI

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Procuração – fl. 10 da peça 54)

RESPONSÁVEL: EVARISTO ANTÔNIO GUIDO – FMPS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDO DE PREVIDENCIA DE COLONIA DO GURGUEIA-PI

RESPONSÁVEL: MARIA JACIRA SIQUEIRA DA SILVA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE COLONIA DO GURGUEIA-PI

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

DENÚNCIA

TC/000043/2016 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: P. M. DE DOM EXPEDITO LOPES-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades no atraso no repasse do duodécimo para a Câmara Municipal do município, exercícios de 2013 e 2014.

Interessado(s): Alexco de Moura Belo – Prefeito Municipal/Denunciado.

Julgamento: Pela procedência. Apensamento deste processo de denúncia ao processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes-PI (exercício financeiro de 2014). Aplicação de multa.

TC/009136/2017 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE DIRCEU ARCOVERDE-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades na administração municipal.

Interessado(s): Carlos Gomes de Oliveira – Prefeito Municipal/Denunciado

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal/Denunciado).

Julgamento: Pela procedência. Apensamento deste processo de denúncia ao processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde-PI (exercício financeiro de 2017). Aplicação de multa. Expedição de determinação legal.

REPRESENTAÇÃO

TC/004498/2016 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Unidade Gestora: P. M. DE REGENERACAO-PI

Objeto: Representação sobre supostas irregularidades, em razão de débitos perante a ELETROBRÁS – Distribuição Piauí, por parte do município.

Interessado(s): Eduardo Alves Carvalho – Prefeito Municipal/Representado.

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração: Prefeito Municipal/Representado – fl. 03 da peça 10).

Julgamento: Pela procedência. Não aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC/022529/2017 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ-PI

Objeto: Representação sobre supostas irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB.

Interessado(s): Antônio Martins de Carvalho – Prefeito Municipal/Representado e Marinalva Marques de Oliveira Reis – Secretária Municipal de Educação/Representada.

Advogado(s): Caio César Coelho Borges de Sousa (OAB/PI nº 8.336) (Procuração: Prefeito Municipal/Representado – fl. 04 da peça 11); Caio César Coelho Borges de Sousa (OAB/PI nº 8.336) (Procuração: Secretária Municipal de Educação/Representada – fl. 05 da peça 11).

Julgamento: Pela procedência. Apensamento deste processo de representação ao processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Aplicação de multa. Expedição de determinação legal.

TOTAL DE PROCESSOS – 16 (dezesesseis).

Jean Carlos Andrade Soares

Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.